



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 680/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho, para analisar e avaliar as despesas em restos a pagar dos exercícios de 2021 e anteriores, dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, conforme determina o Decreto Municipal nº 140/2022.

- I. Ana Livia Peres Villa Nova Farsura – Matrícula 200101138;
- II. Jéssica Aparecida de Oliveira Rocha – Matrícula 400121295;
- III. Ana Cristina Pinto Figueira – Matrícula 200131444;
- IV. Dayanne Herdy da Silva Guimarães - Matrícula nº 100121222;
- V. Juliene Gonçalves Topini - Matrícula n.º 300121266

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito